

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

### 1. PREÂMBULO

**ENJOY INTERNATIONAL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.555/0001-63, juntamente com **ASCENDENDO MENTES**, Organização não governamental, inscrita no CNPJ sob o nº 39.974.512/0001-94, **INSTITUTO CULTURAL FLORESTA**, Organização não governamental, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.481/0001-90 e **ASSOCIAÇÃO FILHOS DA TERRA RS**, Organização não governamental, inscrita no CNPJ sob o nº 09.434.587/0001-11, tornam público a realização de **LEILÃO PÚBLICO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO DE OBRAS DE ARTE**, do tipo maior lance, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **PEDRO KRONBERG**, devidamente matriculado perante a JUCEPAR nº 20/322, o qual será regido pelas normas constantes do presente instrumento.

### 2. OBJETO

O presente leilão tem por finalidade a alienação das obras de arte, relacionadas em lotes conforme seguem, ofertados no estado de conservação em que se encontram, sem garantias:

NÚMERO LOTE	DESCRIÇÃO DA OBRA	ARTISTA/AUTOR
1	Série Além Mundo – Acrílica sobre Tela – 70 x 67cm	Adriana Rocha
2	Sem Título – 1992 Serigrafia - Edição de 100 – 22,5 X31 cm	Alice Brueggemann
3	2023 – Árvore – Encáustica sobre madeira 21x35cm	Ana Michaelis
4	2023 – Árvore – Encáustica sobre madeira 21x35cm	Ana Michaelis
5	2023 – Árvore – Encáustica sobre madeira 21x35cm	Ana Michaelis
6	2023 – Árvore – Encáustica sobre madeira 21x35cm	Ana Michaelis
7	2023 – Árvore – Encáustica sobre madeira 21x35cm	Ana Michaelis
8	Sem Título 2022 Série Estados Nebulosos – Aquarela sobre Papel – 21x30cm (em caixa de acrílico)	Ana Rey
9	2001 – Série Peixes – 50x60cm – PASPATOUR – Ampliado em papel fotográfico ilford galerie com revelação seletiva e tratamento museológico (selênio)	Angelo Pastorelo
10	Mar e lua – Técnica mista sobre Canson – Emoldurada 30x40cm	Anne Walbring
11	2012/2013 – REFLEXOS # CAIXA P – 21X14CM – Papel harman hahnemuhle matt cotton smooth 300 gsm	Antonio Freitas
12	2012/2013 – REFLEXOS # CAIXA P – 21X14CM – Papel harman hahnemuhle matt cotton smooth 300 gsm	Antonio Freitas
13	2012/2013 – REFLEXOS # CAIXA P – 21X14CM – Papel harman hahnemuhle matt cotton smooth 300 gsm	Antonio Freitas
14	2012/2013 – REFLEXOS # CAIXA P – 21X14CM – Papel harman hahnemuhle matt cotton smooth 300 gsm	Antonio Freitas
15	2018 – Serralho – 42x30cm – Hahnemuhle German Etching Paper	Antonio Saggese
16	Óleo Sobre Tela – Pacto da Terra 2023 – 90x110 cm	Beatriz Balen Susin
17	BOTÂNICO – 2018 - Impressa em papel algodão - Medida impressão: 30cm x 30cm - Medida com moldura: 42cm x 42cm	Camila Dotta
18	O Natal – Óleo sobre Tela- 1989 - Formato: 17,5 cm x 24,5	Carlos Alberto Oliveira
19	Cubos – 1967 Serigrafia - Edição 44/50 – 32x46 cm	Carlos Scliar
20	Charqueadas – Xilogravura – 46x31 cm	Danúbio Gonçalves
21	Série Como Vejo Porto Alegre – Acrílico sobre chapa – 80x80cm – 2022	Deja Rosa
22	“Recicla-te” O abismo em nós - Ano 2022 Técnica: Fotografia - Canson Photo Matte 200gsm - Dimensão: 1.35 cm x 80 cm	Denise Wichmann
23	2019 – Dois Irmãos – 154x104 cm – Moldura Canaleta – Canvas Hahnemuhle	Eduardo Kobbi

24	Thesaurus: o lugar da observância 18 – Fotografia digital com impressão fineart em papel algodão , moldura de madeira frejô – 135cm x 90 cm	Eidi Felton
25	Thesaurus : o lugar da observância 16 – Fotografia digital com impressão fineart em papel algodão, moldura de madeira frejô – 135cm x 90 cm	Eidi Felton
26	Ilha Grande – Rio da Praia Preta OST 50x70 cm	Eliane Mourão
27	Ilha Grande – Barcos na areia OST 50x70 cm	Eliane Mourão
28	2020 – 40x60cm – Impressão a jato de tinta pigmentada em papel fine art Hahnemühle Satin 310gr	Érico Hiller
29	Flores Série Evocações 2016 – Acrílica sobre tela – 80x60 cm	Érico Santos
30	Mulher com Vaso e Copos de Leite – 70 x 90cm	Flávio Scholles
31	Sem Título – 1993 Serigrafia - Edição 2/130 – 70x70 cm	Fulvio Pennacchi
32	Série Sem Identificação – Papel Matte – 35x23cm	Gilberto Perin
33	Strelitia pop 60x40 Acrílica sobre Tela – 2021	Graça Craidy
34	Mick Jagger 46x30 cm	Graça Craidy
35	Fotografias Graziela Gilioli	Graziela Gilioli
36	Fotografias Graziela Gilioli	Graziela Gilioli
37	Fotografias Graziela Gilioli	Graziela Gilioli
38	Fotografias Graziela Gilioli	Graziela Gilioli
39	2023 – Eros e Afrodite (Antártica) – 17x25 cm – Canson Photo Rag 310	João Paulo Barbosa
40	Acrílica sobre Tela – 50x80cm – 2018	Kika Herrman
41	Bromélia Alta – Cerâmica de Alta Temperatura - Altura: 61 cm - Diâmetro: 28 cm   Peso: 6 KG	Kimi Nii
42	Sem Título – Série Memória do Tempo - 29 x 39cm Papel Algodão	Lou Borghetti
43	Sem Título, 2009 – Fotografia C-Print sobre Supra Endura Professional Paper – 30x40cm da série A Ferro e Flor	Lou Borghetti
44	Gravura ArtePrints #01, 2014 Serigrafia - 70 x 70cm da série Gravuras ArtePrints	Lou Borghetti
45	Gravura ArtePrints #05, 2014 Serigrafia - 70 x 70cm da série Gravuras ArtePrints	Lou Borghetti
46	Gôndolas de Veneza - Veneza, Itália, 2017 - Impressão papel algodão 100% (Hahnemühle), tinta mineral, vidro qualidade museu. Dimensões: 135cmx90cm	Lucila de A. Castilho
47	Formas do Vento - Deserto de Atacama, Chile, 2015 - Impressão papel algodão 100% (Hahnemühle), tinta mineral, vidro qualidade museu. Dimensões: 135cmx90cm	Lucila de A. Castilho
48	Die Insel (Técnica: Inteligência Artificial) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
49	Mutter (Técnica: Inteligência Artificial) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
50	Raumschiff (Técnica: Inteligência Artificial) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
51	Figur (Técnica: Digital Collage Art made iPhone) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
52	Profil (Técnica: Digital Collage Art made iPhone) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
53	Babylein (Técnica: Digital Collage Art made iPhone) Dimensões: 40x20 cm	M. Cecília São Thiago
54	Trilha do Tempo – Brasil, 2023 – 45cm x 60cm – Papel Algodão	Maria Luisa Kirsten
55	Zebras – Africa do Sul, 2022 – 60cm x 90cm – Papel Algodão	Maria Luisa Kirsten
56	Série Paisagem Líquida – Óleo sobre tela – 20x28cm – 2019	Patrícia Furlong
57	Fotografias Paulo Behar	Paulo Behar
58	Fotografias Paulo Behar	Paulo Behar
59	Fotografias Paulo Behar	Paulo Behar
60	Fotografias Paulo Behar	Paulo Behar
61	Pintura Abstrata Acrílica – Técnica Mista – Painel 60 x 90 cm – 2021	Paulo Vitor Carneiro
62	Turbulência – 100x60cm – 2020	Pico Garcez
63	Unconscious-Nest – 110x73cm – 2018	Pico Garcez

64	2017 – Cantor Akarí se apresenta no Patio da aldeia para o Ritual do Pequi (cantor, mestre do ritual) – 115 x 77 cm – Impressão de pigmentação mineral sobre Papel Hahnemuhle PhotoRag 308. 100% Algodão.	Renato Soares
65	Reynaldo Candia – SUL – 2024 – Concreto, Gravação linha e página de livro – 52x18cm	Reynaldo Candia
66	2017 – LIVRE – 37x28CM – CANSON® INFINITY PLATINE FIBRE RAG 310 G/M	Rodrigo Lodi
67	2017 – SEMENTES – 37x28CM – CANSON® INFINITY PLATINE FIBRE RAG 310 G/M	Rodrigo Lodi
68	2017 – Cena do crime – 49,5cm x 33cm – Impressão Canson Aquarelle 310g	Ronaldo Caracas
69	2015 – Eterno V – 260 x 210 mm – Tamanho da mancha 190 x 190 mm – Impressa com pigmento natural sobre papel de algodão	Sheila Oliveira
70	Saguaro – 33 x 48cm – 2013	Tarciso de Lima
71	Tropical Storm – 33 x 48cm – 2014	Tarciso de Lima
72	2023 – Adantino – 40 x 50 cm – Print em papel PhotoRag 308g	Willi Biondani
73	Serigrafia – Série Índios – 50 x 50cm	Zupo
74	Serigrafia – Série Índios – 41 x 62cm	Zupo
75	Serigrafia – Série Índios – 20 x 35cm	Zupo
76	Serigrafia – Série Índios – 46 x 60cm	Zupo
77	Serigrafia – Série Índios – 27 x 39cm	Zupo

### 3. LOCAL E DATA

As obras estarão disponíveis para receber lances a partir de **26/06/2024 às 18:00**, sendo que o início do pregão, ou seja, da contagem regressiva para encerramento dos lotes se dará em **26/07/2024 às 12:00**, exclusivamente através do site <https://www.pkleiloes.com.br>

3.1 O arrematante pagará ao leiloeiro, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a título de comissionamento, que deverá ser quitado em conformidade com as regras previstas neste Edital e que posteriormente também será destinado como doação às instituições promoventes do leilão.

### 4. PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do leilão, deverão realizar o credenciamento através da plataforma <https://www.pkleiloes.com.br> de forma prévia e com limite de até 48 (quarenta e oito horas) antes do início do leilão.

4.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

4.2 Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

4.3 A documentação necessária compreende os seguintes itens:

Pessoa Física:

- I) Registro Geral (RG);
- II) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- III) Comprovante de residência;

Pessoa Jurídica:

- I) Registro Geral (RG) do representante legal da empresa;
- II) Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da empresa;
- III) Declaração de endereço comercial;

4.4 A participação no Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo a ele a responsabilidade por qualquer transação efetuada, inclusive as realizadas por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à PK Leilões, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 Após a efetivação do lance, não é permitida a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital.

### 5. LANCE E ARREIMATE

Será admitida a oferta de lances por meio do sítio eletrônico <https://pkleiloes.com.br/>. Para tanto os interessados deverão se cadastrar previamente, observando as regras estabelecidas e aceitando as condições de venda previstas para o certame.

5.1 A oferta de lances, implica de forma automática e irrevogável a aceitação de todas as condições previstas no presente edital, não podendo alegar desconhecimento.

5.2 Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento e temporização mínima definido pelo leiloeiro durante o leilão, podendo ambos sofrerem alterações durante o ato, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

5.3 Encerrada a regressiva, sem que haja novos lances, constará no sistema a informação de lote “arrematado”, sendo considerado como vendido, com registro na plataforma sem possibilidade de reabertura.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Leilão Eletrônico.

5.5 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Uma vez ofertado e aceito o lance, será irreatável e irrevogável, não se admitindo a sua desistência, sob pena de aplicação de multa e proibição de participação em outros leilões do mesmo leiloeiro.

## 6. RETIRADA DOS BENS

As obras de arte incluídas neste leilão encontram-se em posse de seus respectivos artistas, localizadas nas residências ou sedes comerciais destes. A entrega, envio ou retirada das obras será realizada pelo próprio artista, conforme acordado diretamente entre o arrematante e o artista/autor da obra adquirida dentro do período de até *30 dias úteis*.

6.1 Os custos de frete e quaisquer outras despesas relacionadas ao transporte das obras não estão incluídos no valor de arrematação e deverão ser pagos separadamente pelo arrematante, em tratativa direta com o artista através de contato disponibilizado pelo leiloeiro.

## 7. ESTADO DOS BENS

Os bens ofertados serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data do leilão, não se aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e visitação prévia ao imóvel.

7.1 As fotos e descrição deste edital são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens. Sendo assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação/aquisição; desistência a arrematação/aquisição; rescisão do contrato ou pedido de abatimento proporcional do preço, compensação ou modificação na forma, ou condição de pagamento, em qualquer hipótese.

7.2 Os licitantes não poderão alegar desconhecimento das características e do estado de conservação dos lotes; de sua situação jurídica; das cláusulas deste edital e do conteúdo de seus anexos, bem como da legislação pertinente.

7.3 Os interessados deverão, previamente à arrematação/aquisição, cientificar-se das restrições impostas pela legislação (inclusive ambiental, caso existam), municipal, estadual e/ou federal, aplicável aos bens ofertados, não sendo aceitas reclamações após o leilão.

## 8. PAGAMENTO DO VALOR DA ARREMATÇÃO E COMISSÃO DO LEILOEIRO

O pagamento deverá ser feito à VISTA, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado e mais 5% (cinco por cento) do valor total correspondente a comissão do Leiloeiro.

8.1 O pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado à vista, em moeda corrente nacional poderá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis contatos da data da arrematação, mediante depósito bancário identificado; ou PIX/DOC/TED:

**Favorecido:** PEDRO LERNER KRONBERG

**CPF:** 005.142.199-20

**Banco:** Bradesco

**Agência:** 5727

**Conta Corrente:** 22308-5

**PIX:** 005.142.199-20

8.2 Efetuados os pagamentos, o arrematante deverá encaminhar os comprovantes via e-mail ou qualquer outro meio hábil e inequívoco para [leiloes.pedrolkronberg@gmail.com](mailto:leiloes.pedrolkronberg@gmail.com), dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da data da arrematação.

8.3 O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação no prazo fixado acarretará seu desfazimento automático, ficando o arrematante, em razão da desistência e/ou inadimplência, obrigado a pagar o valor correspondente a comissão do leiloeiro e multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor final da arrematação (valor do lance somado a comissão do leiloeiro) constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8.4 As Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, vedada a emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação. Caso a arrematação seja desfeita em razão do não pagamento

do lance e por qualquer outro justo motivo, é facultado a comitente e a empresa de leilão convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação da fase de lances.

8.5 Não havendo o devido pagamento do bem arrematado, poderá o leiloeiro realizar a convocação do segundo colocado para que este se pronuncie sobre o interesse em realizar a arrematação pelo valor do lance vencedor e/ou pelo valor do lance imediatamente abaixo daquele não pago e/ou por último, pelo valor do último lance ofertado.

8.6 Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionadas, até o limite do 4º colocado (se houver).

## **9. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante ao leiloeiro público taxa de comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não incluído no valor da arrematação.

9.1 A taxa de comissão devida ao leiloeiro deverá ser quitada conjuntamente com o valor da arrematação e nas mesmas condições estipuladas pelo item acima (8), sob pena de ser cobrada por via extrajudicial ou judicial.

9.2 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

9.3 Assim, mesmo quando há a desistência ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outros atos para cumprir o contrato com a comitente, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida.

9.4 Em se tratando de leilão beneficente, o leiloeiro, após a realização do leilão, realizará a doação dos valores arrecadados a título de comissão de leilão as COMITENTES.

## **10. PENALIDADES**

Os lances são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo alegar o lançador qualquer problema técnico ou desconhecimento das regras do leilão.

10.1 Para o caso de desistência da arrematação ou não pagamento de qualquer das obrigações (arrematação / comissão do leiloeiro), o arrematante perderá o direito ao bem, sendo considerado vencedor o lance subsequente, mediante comunicação pelo leiloeiro, com devido adendo à ata circunstanciada.

10.2 Aquele que desistir ou não pagar o valor integral das obrigações, perderá os valores eventualmente desembolsados, em favor da comitente se pagou parcialmente o bem e em favor do leiloeiro se pagou parcialmente a comissão. Ainda, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor da comitente, bem como multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, revertida em favor do leiloeiro, servindo a ata circunstanciada como documento hábil para cobranças, tanto na esfera extrajudicial quanto na judicial, devendo cada interessado, comitente e/ou o leiloeiro, promoverem suas cobranças, nos termos do Artigo 39 da Lei 21.981/32.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após o envio do lance através da plataforma de leilão não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ele disponibilizadas, inclusive sobre o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

11.1 Os licitantes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participar. O presente regramento é válido para todos os licitantes, participantes na modalidade on-line.

11.2 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, ou informadas mediante notas de "ERRATA", devidamente publicadas na plataforma de leilão, para a abertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.

11.3 O leiloeiro reserva-se no direito de eventuais erros de digitação ou dados inseridos neste edital, ou na plataforma de realização do leilão on-line, os quais não podem causar qualquer nulidade ao leilão, sendo plenamente passíveis de correção, antes, durante e depois do leilão. Eventuais erros ou divergências na descrição dos bens ofertados não podem ser alegadas ou utilizadas como justificativa para desistência da arrematação ou pleito de qualquer tipo de indenização.

11.4 Após o lance aceito, nunca inferior ao valor mínimo de R\$ 100,00, estabelecido no edital, o leiloeiro observará os documentos constantes do cadastro realizado na plataforma da PK Leilões para emissão da nota de venda em leilão.

11.5 No caso de desistência e/ou inadimplência, o arrematante pagará a comissão do leiloeiro, e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interposição judicial ou extrajudicial.

11.6 Fica reservado a comitente o direito de receber e aceitar propostas abaixo do valor mínimo de forma condicional.

11.7 Fica reservado o direito a comitente de revogar, por conveniência ou ainda anular o presente Leilão, do mesmo modo transferi-lo, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados em arremate de bens, ficando a critério da comitente e do Leiloeiro Oficial contratado definirem em conjunto a próxima data do leilão, bem como o devido adendo ao contrato com a devida justificativa.

11.8 Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

**PEDRO KRONBERG**  
*Leiloeiro Público oficial*